



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION NASIHGIL, CLAUDIO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI SAUER.

ATA Nº 020/2017

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete,
2 às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a décima segunda sessão ordinária. Os
4 trabalhos foram abertos pelo Presidente, vereador Pedro Rauber,
5 passando o **Edital de Convocação nº 016/2017** para leitura por parte do
6 Primeiro Secretário, vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente
7 colocou em discussão e votação a Ata nº 19/2017, da 11ª sessão
8 ordinária, realizada em 17 de abril de 2017, sendo aprovada por
9 unanimidade. Em seguida, no **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente
10 passou ao Primeiro Secretário, para leitura das seguintes Mensagem e
11 Exposição de Motivos: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 11/2017,**
12 **que encaminha o Projeto de Lei nº 10/2017, do Executivo Municipal,** que
13 dispõe sobre doação de bem imóvel ao Estado do Paraná, através da
14 Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e dá outras
15 providências, sendo o referido projeto baixado à todas as comissões
16 permanentes; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº**
17 **09/2017, de autoria dos vereadores Pedro Rauber e Nilson Erno Hachmann**
18 **do Legislativo Municipal,** que altera dispositivos da Lei 4.739, de 16 de
19 março de 2015, alterada pela Lei 4.911, de 28 de dezembro de 2016,
20 sendo o referido projeto baixado às comissões de Justiça e Redação e
21 Finança, Orçamento e Fiscalização. Logo após, o Presidente passou ao
22 Primeiro Secretário, para a leitura, os seguintes requerimentos:
23 **Requerimento nº 0149/2017, de autoria do vereador Vanderlei Caetano**
24 **Sauer,** em que solicita o envio ofício ao 19º batalhão da Polícia Militar
25 com sede em Toledo e ao 5º CRPM do Estado do Paraná, solicitando 04
26 (quatro) motos para a Polícia Militar de Marechal Cândido Rondon,
27 para policiamento e fiscalização do Trânsito; **Requerimento nº 0150/2017**
28 **de autoria do vereador Nilson Erno Hachmann,** em que solicita que o
29 Executivo Municipal procure formalizar um convênio com a Itaipu
30 Binacional, visando a liberação de recursos que permitam a
31 readequação e posterior colocação de solo-brita nas estradas rurais
32 que ligam a Linha Santa Maria até a Linha São Carlos, e desta até a
33 Linha Piacuê, localizada no distrito de Iguaporã; **Requerimento nº**
34 **0151/2017 de autoria do vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil,** em
35 que comunica e justifica a ausência do vereador à 13ª sessão ordinária



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 020/2017 – fls. 2)

36 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para fins de
37 cumprimento no disposto nos artigos 221 e 227 do regimento interno
38 desta Casa de Leis; **Requerimento nº 0152/2017 de autoria do vereador**
39 **Arion Augusto Nardello Nasihgil**, em que solicita informações do
40 Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o atendimento
41 odontológico de pacientes da rede municipal de saúde, bem como
42 requer a elaboração de estudo para a implementação de um CEO –
43 Centro de Especialidades Odontológicas neste município; **Requerimento**
44 **nº 0153/2017 de autoria do vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil e**
45 **José Reinaldo Pedralli**, em que solicita informações complementares
46 do Executivo Municipal sobre o Pregão Presencial nº 028/2017, que trata
47 da “contratação de serviços médicos de clínico geral para
48 atendimento na unidade de saúde 24 horas, postos de saúde da sede e
49 do interior, clínica da mulher e da criança, unidades de estratégia
50 saúde da família e Hospital Municipal Dr. Cruzatti; **Requerimento nº**
51 **0154/2017 de autoria do vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil,**
52 **Adriano José Cottica e José Reinaldo Pedralli**, em que solicita
53 informações do Executivo Municipal sobre o acúmulo de galhos e
54 entulhos em vias públicas, bem como requer a expedição de ofício ao
55 IAP para que tome providências em relação à referida situação;
56 **Requerimento nº 0155/2017 de autoria dos edis**, em que solicita envio de
57 ofício a todas as operadoras de telefonia celular solicitando a melhoria
58 na prestação deste serviço dentro do município de Marechal Cândido
59 Rondon; **Requerimento nº 0156/2017 de autoria do vereador Adriano**
60 **José Cottica**, em que solicita envio de ofício parabenizando a jovem
61 Vanessa Wommer pela eleição como Primeira Presidente Mulher da
62 Associação dos Comitês de Jovens da COPAGRIL (ACJC);
63 **Requerimento nº 0158/2017 de autoria dos vereadores Ronaldo Pohl e**
64 **Pedro Rauber**, em que solicita envio de ofício parabenizando e
65 agradecendo aos rondonenses envolvidos na matéria sobre Marechal
66 Cândido Rondon, veiculada no programa “PLUG” pela rede
67 paranaense de comunicação – RPC, no último sábado dia 15 de abril;
68 **Requerimento nº 0159/2017 de autoria do vereador Vanderlei Caetano**
69 **Sauer**, em que solicita que o Executivo Municipal através do setor
70 competente, inclua no PPA – Plano Plurianual todos os gastos relativos a
71 municipalização do trânsito de Marechal Cândido Rondon;
72 **Requerimento nº 0160/2017 de autoria do vereador Arion Augusto**
73 **Nardello Nasihgil**, em que solicita o envio ofício ao Comando Geral da
74 Polícia Militar e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do
75 Paraná, solicitando que transforme a 2ª cia do 19º batalhão da Polícia
76 Militar, com sede em Marechal Cândido Rondon em companhia
77 independente; **Requerimento nº 0161/2017 de autoria do vereador**
78 **Valdir Port(Portinho)**, em que solicita envio de ofício contendo “votos de
79 louvor” para o agricultor Eno Pedde, parabenizando na pessoa deste

M
A



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 020/2017 – fls. 3)

80 todos os familiares pelo empenho e sucesso alcançado não somente na
81 produção de grãos, mas na organização da festa do milho da Família
82 Pedde, que neste ano chega em sua oitava edição e **Requerimento nº**
83 **0162/2017 de autoria dos vereadores Ronaldo Pohl e Pedro Rauber**, em
84 que solicita envio de ofício parabenizando e agradecendo a equipe de
85 produção e a apresentadora Michelly correa do programa “plug” da
86 rede paranaense de comunicação – RPC, pela matéria veiculada no
87 último sábado dia 15 de abril, apresentando aspectos positivos da
88 cultura e dos valores do município de Marechal Cândido Rondon. Em
89 seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura das seguintes Indicações:
90 **Indicação nº 0214/2017, de autoria do vereador Adriano Backes**, o qual
91 sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale
92 placas nas entradas do município alertando os vendedores ambulantes
93 da obrigatoriedade da retirada de alvará de licença; **Indicação nº**
94 **0215/2017, de autoria do vereador Ronaldo Pohl**, o qual sugere que o
95 Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a
96 construção de uma ciclovia iniciando na Colégio Estadual Frentino
97 Sackes ligando até a ciclovia existente na PR-491, mais precisamente
98 nas margens dos Loteamentos Augusto I e II, bem como a limpeza e
99 melhorias nesta ciclovia; **Indicação nº 0216/2017, de autoria do**
100 **vereador Vanderlei Caetano Sauer**, o qual sugere que o Executivo
101 Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de
102 bebedouros, lixeiras e ajardinamento nos canteiros centrais da Avenida
103 Írio Jacob Welp, bem como a instalação dos referidos equipamentos na
104 Avenida Rio Grande do Sul, do trajeto compreendido entre o
105 Supermercado da Copagrill e a Unidade Industrial de Aves da
106 Cooperativa; **Indicação nº 0217/2017, de autoria do vereador Vanderlei**
107 **Caetano Sauer**, o qual sugere que o Executivo Municipal, através do
108 setor competente, realize a colocação de pedra irregular na Linha
109 Guara, iniciando na BR-163 até no Jardim Primeira; **Indicação nº**
110 **0218/2017, de autoria do vereador Nilson Erno Hachmann**, o qual sugere
111 que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize um
112 procedimento licitatório para aquisição de solo-brita em grande
113 quantidade, o que permitiria a realização de melhorias em grande
114 parte das estradas rurais, já que o mesmo oferece grandes vantagens
115 se comparado ao cascalhamento tradicional; **Indicação nº 0219/2017,**
116 **de autoria do vereador Adelar Neumann**, o qual sugere que o Executivo
117 Municipal através do setor competente, realize instalação de uma
118 sinalização vertical e horizontal, bem como a definição das vias
119 preferenciais diminuindo assim as chances de acidentes; **Indicação nº**
120 **0220/2017, de autoria do vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil**, o
121 qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente,
122 elabore estudo e busque apoio do Governo do Estado do Paraná para
123 a construção e manutenção de um albergue temporário para



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 020/2017 – fls. 4)

124 atendimento especialmente aos moradores de rua no âmbito do
125 município de Marechal Cândido Rondon; **Indicação nº 0221/2017, de**
126 **autoria do vereador Adriano José Cottica**, o qual sugere que o
127 Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na
128 ponte do Rio Havia, na Linha Havia; **Indicação nº 0222/2017, de autoria**
129 **do vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco)**, o qual sugere
130 que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize
131 melhorias com cascalho ou solo-brita na Estrada Rural da Linha
132 Belmonte e **Indicação nº 0223/2017, de autoria do vereador Adriano**
133 **José Cottica**, o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor
134 competente, efetue a limpeza de terrenos baldios localizados na Rua
135 Mato Grosso, nas proximidades da clínica veterinária do Ary, lançando
136 a cobrança no IPTU do exercício seguinte. Em seguida, o Presidente
137 passou ao Primeiro Secretário a leitura da correspondência: **Ofícios n.º**
138 **341, 342 e 343 oriundo do Executivo** que tem como assunto prestação
139 de Contas Municipal respectivamente da FMD (Fundo Municipal de
140 Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon), FUNDEMARC
141 (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de
142 Marechal Cândido Rondon – FUNDEMARC) e Contas Municipal do
143 Município de Marechal Cândido Rondon. **Ofícios nº 206/2017, oriundo**
144 **do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, comunicando
145 autorização para realização de processo licitatórios; **Ofícios nºs 368 e**
146 **387/2017, oriundo do Executivo Municipal**, comunicando autorização
147 para realização de processos licitatórios, **Ofício nº 016/2017 oriundo do**
148 **APAE** (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Relatório de
149 Atividades, **Carta da Comissão Conjunta 500 Anos da Reforma Luterana**
150 que convida pra o lançamento do selo alusivo a reforma protestante de
151 500 anos. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador
152 Claudio Roberto Kohler solicitou a elaboração dos pareceres das
153 comissões durante o intervalo, bem como solicitou da inclusão do
154 **Projeto de Lei nº 9/2017, do Legislativo Municipal** na ordem do dia. Em
155 seguida, passou-se o intervalo regimental de cinco minutos.
156 Posteriormente, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e passou
157 para uso da tribuna dos vereadores em que encontra-se inscritos: Valdir
158 Port(Portinho) com aparte dos vereadores: Adriano José Cottica e Arion
159 Augusto Nardello Nasihgil; Arion Augusto Nardello Nasihgil; Vanderlei
160 Caetano Sauer; Adelar Neumann com aparte dos vereadores: Adriano
161 José Cottica e Arion Augusto Nardello Nasihgil; Nilson Erno Hachmann;
162 Josué Reinaldo Pedralli com aparte dos vereadores: Arion Augusto
163 Nardello Nasihgil e Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco); e Pedro
164 Rauber. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente
165 Pedro Rauber colocou em discussão e segunda votação os seguintes
166 projetos: **Projeto de Lei 8/2017, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
167 autorização para criação de crédito adicional especial, e dá outras

M
A



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 020/2017 – fls. 5)

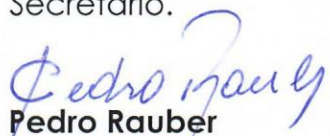
168 providências, no valor de até R\$8.000,00 (oito mil reais), visando o
169 pagamento de premiação e **Projeto de Lei 4/2017, do Executivo**
170 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para criação de crédito
171 adicional especial, , no valor de até R\$ 9.148,00 (nove mil, cento e
172 quarenta e oito reais), visando o pagamento de despesas de exercícios
173 anteriores, e dá outras providências, sendo os referidos projetos
174 aprovados por unanimidade. Na sequência o Presidente, passou a
175 leitura e apreciação de **Emenda ao Projeto de Resolução nº 3/2017**,
176 tendo anuência dos edis, logo após o Presidente colocou em discussão
177 e votação **Projeto de Resolução 3/2017, do Executivo Municipal**, que
178 regulamenta o exercício e as atribuições do Controle Interno no âmbito
179 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e dá outras
180 providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Em
181 seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o
182 **Projeto de Lei nº 09/2017, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
183 autorização para criação de crédito adicional especial, no valor de R\$
184 15.000,00 (quinze mil reais), visando a contratação de serviços de
185 terceiros e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado
186 pela maioria, com 1(uma) abstenção do Vereador José Reinaldo
187 Pedralli e **Projeto de Lei nº 09/2017, do Legislativo Municipal**, que altera
188 dispositivos da lei 4.739, de 16 de março de 2015, alterada pela lei 4.911,
189 de 28 de dezembro de 2016, sendo aprovado pela maioria, com 1(um)
190 voto contrário do Vereador Adraino José Cottica e 1(uma) abstenção
191 do Vereador José Reinaldo Pedralli. Na sequência, o Presidente
192 colocou em discussão e votação os **Requerimentos nº(s) 149 a 156 e 158**
193 **a 162/2017**, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência, o
194 Presidente colocou em apreciação as **Indicações n.º 214 à 223/2017**.
195 Após, o Presidente Pedro Rauber passou às **COMUNICAÇÕES**
196 **PARLAMENTARES**, em que estavam inscritos os Vereadores: Arion
197 Augusto Nardello Nasihgil, Ronaldo Pohl e José Reinaldo Pedralli. O
198 Presidente agradeceu a presença de todos, bem como convocou os
199 vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia dois
200 de maio do corrente ano às dezoito horas. Nada mais havendo, o
201 Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte minutos, sendo
202 lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo, Cleiton Ezequiel
203 Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em
204 Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro
205 Secretário.

206

207

208

209


Pedro Rauber
Presidente


Nilson Erno Hachmann
1º Secretário